

Anuênio 21% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 893,48
Grat. Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)
..... R\$ 340,37
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto
nº 5618/08) R\$ 255,28

TOTAL R\$ 5.743,79

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DO CARMO CHAVES DOS SANTOS DE FREITAS
Ato: Portaria Nº 542/2018
Data: 07/08/2018
Validade: 21/08/2018
Publicação: 21/08/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DO CARMO CHAVES DOS SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº 2868, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 542/2018 de 07 de agosto de 2018, publicada em 21 de agosto de 2018, com validade a partir de 21 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)
..... R\$ 4.614,15
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 802,86
Gratificação Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 185,70

Progressão PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/07, Decreto nº 5665/08) R\$ 106,11

TOTAL R\$ 5.708,82

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIANA CORREIA DA SILVA
Ato: Portaria nº 058/2024/ANGRAPREV
Data: 28/03/2024
Validade: 19/02/2024
Publicação: 28/03/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIANA CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Berçário, matrícula 13.224, Referência 108, Padrão “F”, do Grupo Funcional da Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 058/2024/ANGRAPREV de 28 de março de 2024, publicada em 28 de março de 2024, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 1.733,46**

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIANE MARABOTTI
Ato: Portaria N° 482/2018
Data: 17/07/2018
Validade: 03/08/2018
Publicação: 03/08/2018

Considerando o Ofício n° 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial n° 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANE MARABOTTI**, matrícula n° 2227, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 482/2018 de 17 de julho de 2018, publicada em 03 de agosto de 2018, com validade a partir de 03 de agosto de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Leis Municipais n° 034/90 e n° 043/90 e Lei Municipal n° 3.475/2016) R\$ 4.614,15
Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal n° 1857/2007) R\$ 1.010,49
Progressão PCCR - 6% (Lei Municipal n° 1857/07, Decreto n° 5665/08) R\$ 159,17
Incorporação 40% (Lei Municipal n° 2724/2011) ... R\$ 1.061,12

TOTAL R\$ 6.844,93

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CIBELE MALVÃO
Ato: Portaria N° 602/2018
Data: 06/09/2018
Validade: 18/09/2018
Publicação: 18/09/2018

Considerando o Ofício n° 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial n° 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CIBELE MALVÃO**, matrícula n° 2104, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 602/2018 de 06 de setembro de 2018, publicada em 18 de setembro de 2018, com validade a partir de 18 de setembro de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005 e Lei Municipal n° 3.475/2016) R\$ 3.695,08
Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal n° 412/1995) R\$ 849,86
Grat. Incentivo à Escolaridade 2% (Lei Municipal n° 1891/2007) R\$ 73,90
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal n° 1683/2006 e Decreto n° 5665/2008) R\$ 147,80

TOTAL...R\$ 4.766,64

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N° 072/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação n° 016/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE